ID: 1DFFD859B7424

TERMO DE POSSE

Às dezenove horas do dia primeiro de Agosto de dois mil e vinte e cinco, em Sessão Solene realizada no Plenário Cornélio Aurélio Sampaio, na Câmara Municipal de São Miguel do Tapuio, estado do Piauí, em face do afastamento do Senhor Prefeito Municipal, Pompílio Evaristo Cardoso Filho, por força do Decreto Legislativo nº 006/2025, aprovado em Sessão Extraordinária do dia 29 de julho de 2025, que determinou a licença do Prefeito Municipal, Pompílio Evaristo Cardoso Filho, por um período de 01 de Agosto de 2025 à 18 de Agosto de 2025. Em seguida o Presidente da Câmara Municipal, Vereador, Lucimar Soares de Morais, deu posse ao cargo de Prefeito Interino ao Vice-Prefeito, José Ribamar A. Neto, tudo conforme o Decreto Legislativo nº 006/2025.

José Ribamar de A. Neto
Francinaldo Nunes da Cunha
Maria Laticia Monte.
Maria Claudia Campelo Costa
Haydiany Alves Reis
Antonio Reinaldo Sousa Ferreira
Joaquim Freitas Dias Filho.
Francisco Costa Nogueira
José Victor Constantino Barros.

ID: 837CDF72A8254

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO
Av. Dinha Aragão, 300, CNPJ nº05.864.638/0001-94, Fone: 3249-1736
São Miguel do Tapuio-PI.

EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO 030/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MGUEL DO TAPUIO-PIAUÍ

CONTRATADO: KAIRON DE SOUSA OLIVEIRA

Cargo: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, com jornada de 40 horas semanais, a ser desempenhada na Câmara Municipal de São Miguel do Tapuio, Estado do Piauí, atendidas as determinações da Secretaria Geral.

Fundamento Legal: Em conformidade com o Art. 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal e demais legislações aplicáveis e em comum acordo celebram o presente Contrato Temporário de trabalho.

Vigência: **01 de agosto de 2025 à 30 de novembro de 2025**

Remuneração: o contratado receberá a quantia de R$ 1.518,00 (Um Mil, Quinhentos e Dezoito Reais) mensais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Geral da Câmara Municipal – 01.031. 0001 – 2001.00000 – 33.90.36.27

São Miguel do Tapuio– PI, 01 de agosto de 2025

LUCIMAR SOARES DE MORAIS
PRESIDENTE
Câmara Municipal de São Miguel do Tapuio - PI

ID: 4620BD5D658F4

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO
Av. Dinha Aragão, 300, CNPJ nº05.864.638/0001-94, Fone: 3249-1736
São Miguel do Tapuio-PI.

EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO 029/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MGUEL DO TAPUIO-PIAUÍ

CONTRATADA: BEATRIZ CAMPELO MATOS

Cargo: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, com jornada de 40 horas semanais, a ser desempenhada na Câmara Municipal de São Miguel do Tapuio, Estado do Piauí, atendidas as determinações da Secretaria Geral.

Fundamento Legal: Em conformidade com o Art. 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal e demais legislações aplicáveis e em comum acordo celebram o presente Contrato Temporário de trabalho.

Vigência: **01 de agosto de 2025 à 30 de novembro de 2025**

Remuneração: o contratado receberá a quantia de R$ 1.518,00 (Um Mil, Quinhentos e Dezoito Reais) mensais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Geral da Câmara Municipal – 01.031. 0001 – 2001.00000 – 33.90.36.27

São Miguel do Tapuio– PI, 01 de agosto de 2025

LUCIMAR SOARES DE MORAIS
PRESIDENTE
Câmara Municipal de São Miguel do Tapuio - PI

ID: 799546276C6A4

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO
Av. Dinha Aragão, 300, CNPJ nº05.864.638/0001-94, Fone: 3249-1736
São Miguel do Tapuio-PI.

EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO 031/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MGUEL DO TAPUIO-PIAUÍ

CONTRATADO: HELK NOGUEIRA LIMA

Cargo: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de VIGIA, com jornada de 40 horas semanais, a ser desempenhada na Câmara Municipal de São Miguel do Tapuio, Estado do Piauí, atendidas as determinações da Secretaria Geral.

Fundamento Legal: Em conformidade com o Art. 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal e demais legislações aplicáveis e em comum acordo celebram o presente Contrato Temporário de trabalho.

Vigência: **01 de agosto de 2025 à 30 de novembro de 2025**

Remuneração: o contratado receberá a quantia de R$ 1.518,00 (Um Mil, Quinhentos e Dezoito Reais) mensais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Geral da Câmara Municipal – 01.031. 0001 – 2001.00000 – 33.90.36.27

São Miguel do Tapuio– PI, 01 de agosto de 2025

LUCIMAR SOARES DE MORAIS
PRESIDENTE
Câmara Municipal de São Miguel do Tapuio - PI